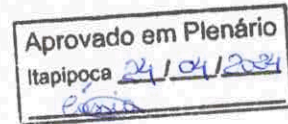




Câmara Municipal de
Itapipoca



GABINETE – VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR DERMEVAL DA CUNHA SILVA NETO - MDB

REQUERIMENTO Nº 52/2024

Itapipoca-CE, 04 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 10/04/2024
Jose Amândeo
RESPONSÁVEL

DERMEVAL DA CUNHA SILVA NETO, vereador que este subscreve, vem REQUERER, após ouvido o plenário, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como a Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita o seguinte:

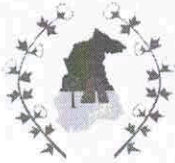
- 1) Informações sobre a garantia de Cuidador Escolar para as crianças com TDAH e TEA de todas as escolas públicas do município de Itapipoca;
- 2) Quantidade de profissionais cuidadores em cada escola;
- 3) O conhecimento sobre a individualização do cuidador escolar para as crianças com TDAH ou TEA;
- 4) Relatório com o número de crianças com TDAH ou TEA matriculadas em cada escola pública do município;
- 5) Averiguar a regularização da capacitação profissional de cada cuidador, tendo em vista a obrigatoriedade de possuir graduação em Pedagogia, Psicologia ou áreas afins.

Rua Frei Cassiano nº 750 - Boa Vista - Itapipoca-CE - CEP: 62.500-000

Telefone/Fax: (88) 3631-2103 / 3631-2537 - CNPJ(MF) nº 01.878.848/0001-80

E-mail: camaraitapipoca@camaraitapipoca.ce.gov.br ou camaraitapipoca@hotmail.com

www.camaraitapipoca.ce.gov.br



Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE – VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR DERMEVAL DA CUNHA SILVA NETO - MDB

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, requerer à Vossa Senhoria, apresente dados e informações atualizadas sobre a garantia de cuidadores escolares para as crianças com TDAH e TEA das escolas públicas do município de Itapipoca, tendo em vista a necessidade de assistência em sala de aula às crianças com necessidades especiais para que seja facilitada a acessibilidade e integração das crianças às atividades escolares.

Informo que o prazo máximo é de 15 (quinze dias), contados do recebimento desta, para que envie a resposta solicitada à Procuradoria Geral do Município.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres membros do Poder Legislativo a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, 04 de abril de 2024.

DERMEVAL DA CUNHA SILVA NETO
Vereador da Câmara Municipal de Itapipoca

Rua Frei Cassiano nº 750 - Boa Vista - Itapipoca-CE - CEP: 62.500-000

Telefone/Fax: (88) 3631-2103 / 3631-2537 - CNPJ(MF) nº 01.878.848/0001-80

E-mail: camaraitapipoca@camaraitapipoca.ce.gov.br ou camaraitapipoca@hotmail.com

www.camaraitapipoca.ce.gov.br